



DECRETO Nº 365, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS do Município de Vinhedo, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 4.384, de 22 de outubro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – CRCS, do Município de Vinhedo, sendo:

I – TITULAR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: José Carlos Belussi Junior
Suplente: Carlos Augusto Filippetti Junior

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Milton Ricardo Ribolli
Suplente: Joel Henrique Vieira

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Murilo Cesar Vicentin Sacheto
Suplente: Adriana Correa Falivene

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Saul Gonçalo Braga
Suplente: Valmir Sebastião Gallo

V – ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Gabriel Azevedo de Carvalho
Suplente: Andréa Andrade de Campos

VI - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vittorio Gilberto Zottino
Suplente: Francisco Paulo Olive Barijan





Decreto nº 365/2025 – folha 2.

VII – ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Elton Tadeu Campanha
Suplente: Rosemeire de Fátima Antunes

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir de 24 de outubro de 2025, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 403, de 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

DARIO PACHECO MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

